

## PORTARIA

**Nº 1049/2025**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Sindicante”.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **6698/2025**.

## **RESOLVE**

**Artigo 1º**- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº **840/2025**, conforme artigo 229, parágrafo único, da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de junho de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito